

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

O PREFEITO DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação em 09/05/2024, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 01/2024 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação por tempo determinado, sob o regime ESTATUTÁRIO, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delta, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) abaixo relacionado(s), por ordem de classificação, conforme instruções a seguir:

1. LOCAL DE COMPARECIMENTO, PRAZO E HORÁRIO

Local: Secretária Municipal de Recursos Humanos

Endereço: R. Adilson Antônio Carneiro, nº 25 - Centro - Delta/MG

Prazo para apresentação de toda a documentação: Até 03 (três) dias

úteis, a contar do dia seguinte do recebimento deste.

Horário: das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 – O(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) deverá(ão) apresentar os documentos exigidos em original com as respectivas fotocópias, de acordo com a relação anexa.

3. CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CONVOCADO(S)

3.1 – Segue abaixo discriminado o cargo, a classificação e o nome do(s) candidato(s) aprovado(s) convocado(s):

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	107	EDLEUSA GUSTAVO ORIVES
2	32	JAIR FERREIRA CRUVINEL
3	34	CLAUDIANA MACHADO DA SILVA ABUD
4	104	WISLAINE KELLY IRINEU
5	1	GEANIR ALVES COSTA GUSTAVO
6	124	SIRLENE DE OLIVEIRA AGUIAR
7	5	LUCIANA CALDEIRA DOS SANTOS SILVA
8	55	DANIELA SABINO DA SILVA
9	74	JUCILENE DOS SANTOS ADELINO NEVES
10	61	MARCIA DOS REIS GUALBERTO JUSTINO
11	4	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	93	EVANDA LUCIA DE OLIVEIRA
13	54	PRISCILA CRISTINA AMANCIO DA SILVA
14	36	DINA FABIANA DA SILVA
15	126	RENATA RAMOS DOS SANTOS
16	115	SONIA ALVES DOS SANTOS
17	52	RAQUEL HONORIO DE SOUZA RIBEIRO
18	69	FABIANA APARECIDA DIAS LOPES
19	6	ROSIMEIRE A. DE OLIVEIRA CRUVINEL
20	77	FRANCILEIDE DOS SANTOS A. DE CARVALHO
21	10	KELLY ADRIANA ASSUNCAO FERREIRA
22	11	LUANA APARECIDA NATALI
23	110	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA
24	63	DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO
25	12	ELIANA NUNES DOS SANTOS CRUZ
26	48	PRISCILAINE FRANCO DA SILVA
27	109	MAYARA FARIAS TENORIO FEDRIGO
28	25	PATRICIA DA SIVA MORETTI
29	38	TAUANY BEATRIZ L. DOS SANTOS OLIVEIRA
30	97	MARIANA CRISTINA TAVARES
31	58	FABIOLA CRISTINA SOARES FREITAS
32	29	ELISABETH DOS SANTOS ELIAS
33	119	HELENICE SILVA DA VEIGA
34	146	FRANCIELLE APARECIDA PEREIRA SILVA
35	28	JOYCE CRISTINA DA SILVA
36	98	CLAUDIA APARECIDA TOZARIM
37	75	TAMIRIS FRANCINE ESTANISLAU DA COSTA
38	35	MILENE VIANNA GOMES
39	141	ANA PAULA DA SILVA PRADO
40	123	ELAINE SILVA CASTRO MACHADO
41	9	PEDRO OTAVIO VIVEIROS FREITAS
42	125	LUCIANE TETULIANO DO NASCIMENTO
43	94	EDILANE TIMOTEO DA SILVA
44	148	LUANA CRISTINA GOMES
45	143	JULIANA ALVES DOS SANTOS
46	23	CARLA CAMILO COSTA (PCD)
47	18	FABIANA DA SILVA SOARES PEREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

Cargo: PROFISSIONAL DE APOIO E INCLUSÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
48	33	CRISTIANA MOREIRA COSTA
49	117	EDILENE TEMOTEO DA SILVA
50	83	ELIZABETH ALVES PINTO LOURENÇO

Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AES		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	149	TANEA RODRIGUES SOUTO
2	95	JOYCE DA SILVA FRAGA
3	31	ARIANA APARECIDA SOUZA DE PAULA SANTOS
4	105	JEANE BEATRIZ OLIVEIRA F. AMARAL

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) no processo seletivo simplificado, relacionado(s) anteriormente, está(ão) sendo convocado(s) para apresentação dos documentos exigidos e posterior contratação no referido cargo.
- 4.2. O(A) candidato(a) convocado(a) para apresentação dos documentos exigidos, que não comparecer junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para protocolar a entrega de **todos** os documentos, no prazo estipulado neste edital, será considerado desistente para todos os fins legais e jurídicos, perdendo direito à contratação e podendo assim ser convocado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

Delta/MG, 10 de Maio de 2024

MARCOS RÓBERTO ESTEVAM
Prefeito de Delta/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Relação de documentos - Cargo: PROFISSIONAL DE APOIO E DE INCLUSÃO (entregar os documentos na ordem descrita)

ENTREGAR OS SEGUINTES DOCUMEN	TOS ((ORIGINAIS):
-------------------------------	-------	--------------

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). Laudo médico favorável, fornecido por Médico do Trabalho, atestando a aptidão para o cargo. Entregar via original, sem rasuras e legível. O CNPJ DA PREFEITURA é 01.020.881/0001-75.		N
<u>Para quem trabalha em outro órgão público:</u> é obrigatório entregar declaração, em papel timbrado, com todos os dados do estabelecimento e do responsável, mencionando os dias da semana e os horários que trabalha, o cargo exercido e a carga horária semanal trabalhada.		N
02 (duas) fotografías 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais	S	N
Carteira de Trabalho (CTPS) – se possuir	S	N

ENTREGAR FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (trazer original para conferência):

Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto	S	N
Certidão de nascimento OU de casamento com as devidas averbações se houver	S	N
Comprovante de situação REGULAR do CPF (emitido no site da Receita Federal - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp). O nome no CPF tem que ser igual ao que passou a assinar (se estiver diferente, deve regularizar junto aos Correios, Banco do Brasil, Caixa ou Receita Federal)	s	N
Comprovante de inscrição PIS/PASEP (se for cadastrado)	S	N
Carteira de Trabalho (CTPS) - página da foto e verso OU impressão completa da Carteira de Trabalho digital	S	N
Título de Eleitor (frente e verso) OU impressão completa do e-Título	S	N
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do TSE O U no Cartório Eleitoral) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	S	N
Certificado de Alistamento Militar OU de Reservista OU de Dispensa da Incorporação (sexo masculino entre 18 e 45 anos)	S	N
Comprovante de Residência, com emissão no mês atual OU no mês anterior – (água, luz, telefone OU contrato de locação)	S	N
Documento oficial, emitido pela entidade/estabelecimento de ensino que comprove a escolaridade/habilitação (ENSINO MÉDIO COMPLETO, na modalidade MAGISTÉRIO)		N
Documento oficial, emitido em papel timbrando com os dados do órgão/estabelecimento e da pessoa que assina, comprovando estar matriculado em curso de Capacitação Profissional em Educação Especial e Inclusiva, com carga horária mínima de 180 horas. ATENÇÃO: No prazo de 100 (cem) dias, a contar do dia da entrega dos documentos no RH, deverá obrigatoriamente apresentar na Secretaria M. de Educação e na Secretaria M. de Recursos Humanos, documento pertinente/oficial que comprove que o referido curso tenha sido concluído. (requisito obrigatório - Lei Complementar Municipal nº 322/2024)	s	Ν
Se apresentou TÍTULO na fase do processo seletivo, deve ser entregue também cópia do(s) mesmo(s)	S	N
Declaração de que não possui registro de antecedentes criminais da Comarca de Uberaba/MG e Igarapava/SP, nos últimos 05 (cinco) anos, salve se cumprida a pena (Delegacia Civil de Delta ou PSIU Uberaba e Delegacia Civil de Igarapava	s	N
Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal (cópia completa da última declaração enviada). <u>Caso não tenha declarado</u> imposto de renda assinará no RH declaração informando os bens e valores que possui.	s	N

Se tiver DEPENDENTES (fotocópia):		N
Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade E CPF (Caso o dependente seja PcD, apresentar laudo médico)		N
Cartão de vacinação dos dependentes menores de 06 anos - (cópia da página de identificação e das vacinas realizadas)	S	N
Comprovante de escolaridade dos dependentes com idade entre 07 e 14 anos (P/ RECEBER SALÁRIO FAMÍLIA).		N
Comprovante de escolaridade dos dependentes com idade entre 21 e 24 anos (PARA IMPOSTO DE RENDA)	S	N

FORMULÁRIOS QUE SERÃO ASSINADOS NO RH (modelo disponibilizado pelo RH)

Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos	
Declaração de bens e valores que possui (para quem não tenha enviado a declaração anual à Receita Federal)	
Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público"	
Declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social	
Outras declarações/documentos exigidos no edital ou por lei.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Relação de documentos - Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE (entregar os documentos na ordem descrita)

ENTREGAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS (ORIGINAIS): ASO (Atestado de Saúde Ocupacional). Laudo médico favorável, fornecido por Médico do Trabalho, atestando a aptidão	T	Т
para o cargo. Entregar via original, sem rasuras e legível. O CNPJ DA PREFEITURA é 01.020.881/0001-75.	S	į
<u>Para quem trabalha em outro órgão público:</u> é obrigatório entregar declaração, em papel timbrado, com todos os dados do estabelecimento e do responsável, mencionando os dias da semana e os horários que trabalha, o cargo exercido e a carga horária semanal trabalhada.		1
02 (duas) fotografías 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais	S	1
Carteira de Trabalho (CTPS) – se possuir	S	100
ENTREGAR FOTOCÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS (trazer original para conferência):		
Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com foto	S	1
Certidão de nascimento OU de casamento com as devidas averbações se houver	S	1
Comprovante de situação REGULAR do CPF (emitido no site da Receita Federal - https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp). O nome no CPF tem que ser igual ao que passou a assinar (se estiver diferente, deve regularizar junto aos Correios, Banco do Brasil, Caixa ou Receita Federal)	s	1
Comprovante de inscrição PIS/PASEP (se for cadastrado)	S	1
Carteira de Trabalho (CTPS) - página da foto e verso OU impressão completa da Carteira de Trabalho digital	S	ì
Título de Eleitor (frente e verso) OU impressão completa do e-Título	S	1
Certidão de Quitação Eleitoral (emitida no site do TSE OU no Cartório Eleitoral) https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral	s	1
Certificado de Alistamento Militar OU de Reservista OU de Dispensa da Incorporação (sexo masculino entre 18 e 45 anos)	S	1
Comprovante de Residência, com emissão no mês atual OU no mês anterior – (água, luz, telefone OU contrato de locação)	S	i
Documento oficial, emitido pela entidade/estabelecimento de ensino que comprove a escolaridade/habilitação (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, COM PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA)	s	1
Se apresentou TÍTULO na fase do processo seletivo, deve ser entregue também cópia do(s) mesmo(s)	S	1
Declaração de que não possui registro de antecedentes criminais da Comarca de Uberaba/MG e Igarapava/SP, nos últimos 05 (cinco) anos, salve se cumprida a pena (Delegacia Civil de Delta ou PSIU Uberaba e Delegacia Civil de Igarapava	S	1
Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal (cópia completa da última declaração enviada). <u>Caso não tenha declarado</u> imposto de renda assinará no RH declaração informando os bens e valores que possui.	S	1
Se tiver DEPENDENTES (fotocópia):	S	1
Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade E CPF (Caso o dependente seja PcD, apresentar laudo médico)	S	N
Cartão de vacinação dos dependentes menores de 06 anos - (cópia da página de identificação e das vacinas realizadas)	S	١

FORMULÁRIOS QUE SERÃO ASSINADOS NO RH (modelo disponibilizado pelo RH)

Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos

Declaração de bens e valores que possui (para quem não tenha enviado a declaração anual à Receita Federal)

Declaração de não ter sido demitido "a bem do serviço público"

Declaração informando se já é aposentado e, se for o caso, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Outras declarações/documentos exigidos no edital ou por lei.

Comprovante de escolaridade dos dependentes com idade entre 07 e 14 anos (P/ RECEBER SALÁRIO FAMÍLIA). Comprovante de escolaridade dos dependentes com idade entre 21 e 24 anos (PARA IMPOSTO DE RENDA)

